

PARECER Nº 178/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/08.

Trata-se do Projeto de Lei nº 456/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar “Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

Acompanha a Justificativa da proposta, que contém uma breve biografia do homenageado, Certidão de Óbito, mapa com indicação do logradouro a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas, o nome proposto não constitui homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, porém, considerou necessário complementar a descrição proposta, sugerindo uma nova redação.

Após esclarecimentos junto ao autor sobre divergência entre o nome proposto e aquele constante na certidão de óbito, a Douta Comissão, então, com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 456/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva - PR